



MUNICÍPIO DE VINHAIS

*Espalantos
Isabel
?*

**Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de 2 (dois) posto de trabalho na Carreira/Categoria de assistente técnico para o Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social (Administrativo) – Ref. F -----
ATA N.º 3 -----**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e dez minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo) do mapa de pessoal deste Município, aberto por deliberação a dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr.º Luís dos Santos Fernandes, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente – Elsa Maria Martins, Técnica Superior de Sociologia. -----

1.º Vogal Efetivo – Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos, (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos). -----

2.º Vogal Efetivo – Marco Bruno Correia Borges, Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

Ordem de trabalhos: -----

- I. Análise de eventuais reclamações da audiência dos interessados; -----
- II. Agendamento da Prova Escrita de Conhecimentos. -----

I - Análise de eventuais reclamações da audiência dos interessados -----
No decorrer dos 10 dias úteis dados aos candidatos excluídos, não foi presente ao júri qualquer tipo de reclamação. -----

II - Listagem de candidatos admitidos para a realização da prova: -----

- Ana Carolina Silva Gomes; -----
- Ana Catarina Domingues Lousada; -----
- Ana Cláudia Pires do Espírito Santo; -----
- Ana Maria Moreira Gonçalves; -----
- Ana Paula Martins Moraes; -----
- Ana Rita Sousa Costa; -----
- Andreia Isabel dos Santos Gomes; -----
- Armindo dos Anjos Afonso; -----



MUNICÍPIO DE VINHAIS

desdatado
Liliana
+?

- Beatriz Veiga; -----
- Cândida Sofia Gomes dos Santos; -----
- Carla Isabel Vilela Serqueira; -----
- Catarina Sofia Barros Martins; -----
- Cátia Sofia Alves; -----
- Célio Miguel de Jesus Gonçalves; -----
- Daniela Cristina Martins da Costa; -----
- David Alexandre Teixeira; -----
- David Emanuel Gonçalo Poças; -----
- Débora Machado Valadar; -----
- Elisabete Cristina Diegues Ferreira Rodrigues; -----
- Fernanda Isabel Afonso Canado Gomes; -----
- Fernando Jorge Garcia Gestosa; -----
- Hugo Filipe Fernandes Bartolomeu; -----
- Isabel de Fátima Cunha Rodrigues; -----
- João Carlos Pinto Garcia; -----
- Joana Emília Lima Casca; -----
- Joana Filipa Recto Nascimento; -----
- Jorge Alexandre Paçó Miguel; -----
- José Gonçalves Afonso; -----
- Liliana Sofia Fraga Gomes; -----
- Lucília de Fátima Domingues Gomes; -----
- Luís Gonçalo Alves Lopes; -----
- Márcia Rafaela Alves Fernandes; -----
- Maria de Lurdes Martins Bernardes do Nascimento; -----
- Maria Cristina Cerveira de Morais Gestosa; -----
- Maria João Bornes Mendes; -----
- Marieta Isabel Barroso Barradas; -----
- Marlene Fidalgo Salgado; -----
- Marta Isabel Ribeiro Matias; -----
- Marta Solange Batista Gomes; -----
- Mónica da Conceição Raposo Costa; -----
- Olga Maria Morais Bernardes; -----



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Elaborado
por
[assinatura]
?

- Olinda Maria Xavier da Silva; -----
- Patrícia Alexandra Vicente Morais Silva; -----
- Paulo Jorge Fernandes Morais; -----
- Raquel Ferreira Firmino; -----
- Ricardo Durval Afonso; -----
- Rúben Filipe Gonçalves Gomes; -----
- Sara Catarina Vara Gonçalves; -----
- Sandrina Elisabete Morais; -----
- Sílvia Ângela Martins Carvalho; -----
- Soraia Cascão Marto; -----
- Susana Isabel dos Anjos Afonso Santos; -----
- Teresa Lara Branco Rocha; -----
- Tiago André Teixeira Gestosa; -----
- Tiago Filipe Assunção Ferreira; -----
- Vera Patrícia Teixeira Dias Gonçalves. -----

O júri do procedimento concursal deliberou agendar o primeiro método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos) com ponderação de 60% da nota final, para o dia **06.05.2025 (terça-feira) às 14h00 (com tolerância máxima de 10 minutos), no antigo EB1 de Vinhais (antigo ciclo preparatório), localizado na Rua Tenente Assis Gonçalves em Vinhais.** -----

Devem os candidatos, fazer-se acompanhar com o Cartão de Cidadão, esferográfica (azul ou preta) e a seguinte legislação: -----

Legislação geral comum: -----

- *Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;* -----
- *Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;* -----
- *Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;* -----
- *Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;* -----
- *Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação;* -----
- *Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, SIADAP - Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado aos Serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;* -----



MUNICÍPIO DE VINHAIS

elaborado
por
[signature]
?

- Código dos Contratos Públicos – Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Legislação Específica: -----

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 197-A/97, de 18 de novembro: procede ao reconhecimento público da Rede Social; -----
- Despacho Normativo n.º 8/2002: procede à regulamentação do Programa de Apoio à Implementação da Rede Social; -----
- Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho: consagra os princípios, finalidades e objetivos da Rede Social, bem como a constituição, funcionamento e competências dos seus órgãos; -----
- Portaria 97-A/2015, de 30 de março: Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e do Emprego, na sua redação atual. -----
- Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais mais desfavorecidos (disponível no site do Município); -----
- Regulamento do Cartão Municipal Sénior; -----
- Regulamento dos Incentivos às famílias. -----

A prova é de consulta, sendo proibido a utilização de legislação rasurada / anotada. Tem a duração de 90 minutos, mais 15 minutos de tolerância, sendo a prova constituída por 10 questões de escolha múltipla (com valoração de 10,00 valores), 6 questões de Verdadeiro e Falso (com valoração de 3,00 valores) e 6 questões de desenvolvimento (com valoração de 7,00 valores) e incidirá sobre a legislação versada. -----

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria, **será garantido o anonimato dos candidatos para efeitos de correção**, assim serão sorteados no dia da prova cartões de numeração (01 a 56) que será confidencial e exclusivo aos candidatos, o referido papel (sorteado) será colocado em um envelope que será fechado e lacrado no dia da prova, o mesmo só será aberto posteriormente às correções (com aviso prévio aos candidatos). -----

E nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----



MUNICÍPIO DE VINHAIS

O Júri do procedimento concursal,

Elsa Maria Martins

Elsa Maria Martins

Marta Isabel Santarém Gil Vara

Marta Isabel Santarém Gil Vara

Marco Bruno Correia Borges

Marco Bruno Correia Borges